

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

3ª Vara do Trabalho de Santos.

Processo nº: 1000913-56.2016.5.02.0443

Mandado nº: Id dce09a8

Aos 03 de outubro de 2022, à Av. Prefeito Doutor Antonio Manoel de Carvalho, 530, Morro Nova Cintra, em Santos/SP eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro contra TECHCASA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA E OUTROS., para pagamento da importância de R\$ 12.684,00, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO do seguinte bem:

Direitos creditícios sobre o imóvel situado à Av. Prefeito Doutor Antonio Manoel de Carvalho, 530, Morro Nova Cintra, constituindo um terreno em forma retangular com área total de 8.540 m2, matriculado sob o nº 31994 no 1º Cartório de Imóveis de Santos.

Conforme averbação nº R.16/31.994 houve uma incorporação imobiliária pela empresa RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com a finalidade de construção de um condomínio de apartamentos “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VARANDAS DA LAGOA” que futuramente consistirá em dois blocos com 172 apartamentos residenciais, conforme imagem aérea abaixo:



Assim, tendo em vista a ordem de REAVALIAÇÃO dos direitos de crédito sobre 0,26675% da fração ideal do imóvel, consistindo na razão de uma unidade autônoma AINDA NÃO CONCLUÍDA (apartamento 41, localizado no 4º pavimento, Bloco Porto, identificado como Bloco A, decisão id Id 054e6b5, procedo à reavaliação no seu valor de mercado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Ante à previsão expressa contida no mandado, procedo a nomeação do depositário do bem em nome de MANOEL FERREIRA DE SOUZA.

André Henrique Freitas Martins
Oficial de Justiça Avaliador Federal

